



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 141/XI-1º/2013-14

(Pelo direito à justiça)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de junho de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Constituição da República Portuguesa no Art.º 202, consagra que os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo e que na administração da justiça incumbe aos tribunais assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

A 1 de Setembro de 2014 entrará em vigor o novo mapa judiciário (Lei 62/2013 de 26 de Agosto e Decreto-lei 49/2014 de 27 de Março).

Esta reorganização vem introduzir um conjunto de alterações com inevitáveis consequências para o funcionamento do Tribunal Judicial da Comarca de Almada.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 141/XI-1º/2013-14

A concentração de diversas valências conforme está prevista nesta reorganização, não sendo acompanhada do aumento de magistrados e de funcionários irá contribuir, inevitavelmente, para o aumento dos prazos para resolução de assuntos que exigem celeridade, originando assim graves prejuízos aos utentes da justiça.

O governo tal como tem atuado e decidido em assuntos da mais elevada importância para a vida das portuguesas e dos portugueses, não ouve a opinião da Ordem dos Advogados, dos magistrados e dos trabalhadores dos Tribunais, agindo de forma prepotente e arbitrária, impondo reorganizações que agravam as difíceis e proteladas respostas na justiça sentidas por um elevado número de cidadãos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 e 27 de Junho de 2014, delibera:

- 1. Protestar contra esta medida do governo que contribuirá, inevitavelmente, para o agravamento e atraso nas respostas às situações de justiça que se pretendem céleres;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 141/XI-1º/2013-14

2. Manifestar solidariedade com os funcionários, Magistrados, Advogados e a sua Ordem para as formas de luta que vierem a ser realizadas.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)